



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 280/2025
DE 02 DE JULHO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período De Gozo
Ana Paula Tonello	03.05.2024 a 02.05.2025	07.07.2025 a 16.07.2025
Antonio Carlos Mazutti	09.03.2024 a 08.03.2025	14.07.2025 a 28.07.2025
Bruna Hoffmann do Prado	17.02.2024 a 16.02.2025	14.07.2025 a 28.07.2025
Cinara Ribeiro Gelain	20.05.2024 a 19.05.2025	23.07.2025 a 01.08.2025
Elenice Veronica Rizzon Bombarda	07.06.2024 a 06.06.2025	23.07.2025 a 01.08.2025
Felipe Dutra Prigol	09.03.2024 a 08.03.2025	23.07.2025 a 01.08.2025
Gerson Paulo Piva	13.01.2024 a 12.01.2025	14.07.2025 a 23.07.2025
Graciela Rodrigues Gimenez Xavier	08.05.2024 a 07.05.2025	23.07.2025 a 01.08.2025
Gretchen Brambatti	13.08.2023 a 12.08.2024	07.07.2025 a 21.07.2025
Ione Lopes Mendes	05.11.2023 a 04.11.2024	21.07.2025 a 30.07.2025
Jadiane Belon	03.04.2024 a 02.04.2025	01.07.2025 a 24.07.2025
Jessica Lisboa	23.03.2024 a 22.03.2025	07.07.2025 a 21.07.2025
Liane Toledo de Almeida	08.06.2024 a 07.06.2025	14.07.2025 a 28.07.2025
Luciane Carniel da Rosa	05.11.2023 a 04.11.2024	01.07.2025 a 10.07.2025
Luiz Pasinato	11.08.2023 a 10.08.2024	09.07.2025 a 18.07.2025
Maikel Kunzler	02.06.2024 a 01.06.2025	09.07.2025 a 18.07.2025
Maiqueli Paim Camargo	16.05.2024 a 15.05.2025	21.07.2025 a 30.07.2025
Marcelle Amanda Carniel	19.10.2023 a 18.10.2025	21.07.2025 a 30.07.2025
Rubia Schenhel Klipel	05.11.2023 a 04.11.2024	07.07.2025 a 21.07.2025
Suzana Frizon Pasinato	05.08.2023 a 04.08.2024	05.07.2025 a 14.07.2025
Tatiane Eva de Campos	11.02.2024 a 10.02.2025	09.07.2025 a 18.07.2025
Veridiana Simioni Moreira	11.08.2023 a 10.08.2024	20.07.2025 a 29.07.2025
Sandra da Costa Camargo	19.02.2024 a 18.02.2025	24.07.2025 a 02.08.2025

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
Luciane Carniel da Rosa	11.07.2025 a 20.07.2025
Marcelle Amanda Carniel	11.07.2025 a 20.07.2025
Veridiana Simioni Moreira	10.07.2025 a 19.07.2025
Marcos Rissato	Período Aquisitivo 11.08.2023 a 10.08.2024
	01.07.2025 a 10.07.2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JULHO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”